

Ministério da Agricultura, Comércio e Pescas:**Portaria n.º 342/82:**

Estabelece os requisitos a que deverá obedecer a fixação de preços de venda ao público de bens ou serviços em que seja anunciada uma redução de preços.

Ministérios da Indústria, Energia e Exportação e da Reforma Administrativa:**Portaria n.º 343/82:**

Introduz alterações aos anexos à Portaria n.º 284/80, de 24 de Maio, rectificada pela Portaria n.º 996/80, de 20 de Novembro, respeitantes aos vários serviços do Ministério da Indústria, Energia e Exportação.

Ministério da Habitação, Obras Públicas e Transportes:**Declaração:**

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

Portaria n.º 344/82:

Lança em circulação uma emissão de selos, com tarja fosforescente, dedicada aos 5 séculos do azulejo em Portugal, século XVII.

Portaria n.º 345/82:

Lança em circulação uma emissão de selos, com tarja fosforescente, dedicada aos grandes acontecimentos desportivos de 1982.

Portaria n.º 346/82:

Proíbe o trânsito de automóveis pesados de mercadorias, tractores e seus reboques ou semi-reboques, em determinadas vias, nos dias 8, 9, 10, 11 e 12 de Abril de 1982, no período compreendido entre as 14 e as 20 horas.

Ex-Ministério da Habitação e Obras Públicas:**Declaração:**

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do ex-Ministério.

Região Autónoma da Madeira:**Assembleia Regional:****Decreto Regional n.º 4/82/M:**

Estabelece disposições relativas à prevenção, reabilitação e integração social dos deficientes.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Secretaria-Geral****Declaração**

Segundo comunicação do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a Portaria n.º 255/82, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 56, de 9 de Março de 1982, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Onde se lê:

Embaixada de Portugal em Angora:

1 chanceler.

Embaixada de Portugal em Argel:

2 chanceleres.

deve ler-se:

Embaixada de Portugal em Ankara:

2 chanceleres.

Embaixada de Portugal em Argel:

1 chanceler.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 19 de Março de 1982. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a Resolução n.º 38-A/82, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 53 (suplemento), de 5 de Março de 1982, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No sumário e no texto, onde se lê «Dr. Suleiman» deve ler-se «Dr. Selemane».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 18 de Março de 1982. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação do Ministério dos Assuntos Sociais, a Portaria n.º 93/82, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 1982, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê:

VII — Outro pessoal:

8 Capelão (59)

N

deve ler-se:

VII — Outro pessoal:

8 Capelão (59)

H

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 23 de Março de 1982. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto-Lei n.º 11/82, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 15, de 19 de Janeiro de 1982, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral,